



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 531, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER**, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

#### **MARNEI MARCELO MACHADO**

Diretor de Departamento de Comunicação Social/Ref. 07;  
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;  
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2015;  
Retroagindo a 15 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** a9fyi039

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 002/2016 - FMHIS

**"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referente ao exercício de 2011".**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 1.450, de 22 de novembro de 2007,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referente ao exercício de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2016.

**NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 0KZkbczX